

REQUERIMENTO N° , de 2007

(Da Sra. Maria Lúcia Cardoso)

Requer o desapensamento do Projeto de Lei nº. 1819/2007 dos Projetos de Lei nºs. 612/2007, 847/2007 e 1877/2007.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que o Projeto de Lei nº 1819/2007, de minha autoria, seja desapensado dos Projetos de Lei nºs. 612/2007, 847/2007 e 1877/2007, seguindo, logo após, sua tramitação ordinária nessa Casa.

JUSTIFICATIVA

Os arts. 142 e 143 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados versam sobre a tramitação conjunta de proposições legislativas que regulem matéria **idêntica ou correlata**. Com base nos disposto nos dois artigos, o Projeto de Lei nº 1819/2007, de minha autoria, foi apensado aos Projetos de Lei nº. 612/2007 e 847/2007, tendo sido posteriormente a eles apensado o PL 1877/2007.

Inicialmente, impende consignar que os PLs 612/2007 e 847/2007 já se encontram na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, ali tendo recebido parecer favorável do Relator – Dep. Leandro Sampaio, sendo apresentado, na mesma

ocasião, substitutivo ao projeto.

Contudo, é de bom alvitre salientar que, apesar de haver subsunção ao comando legal que informa a necessidade de tramitação conjunta quando tratarem de matéria idêntica ou correlata, veja-se que os três projetos ora apensados discrepam daquele de minha autoria, por simplesmente proibirem a utilização de sacolas plásticas comuns e a imediata substituição por outras não-poluentes.

Assim, o PL 1819/2007 encampa não a proibição, como os demais, mas sim alternativas viáveis à substituição paulatina das sacolas plásticas por outras biodegradáveis, além da disponibilização pelos supermercados de outras, mais resistentes, de uso prolongado e continuado.

Além disso, a coincidência parcial somente diz respeito à utilização de sacolas oxi-biodegradável – OBP's, posto que o PL de minha autoria, por ser mais abrangente, contempla campanha educativa com finalidade de informar ao público a respeito das novas embalagens.

Desse modo, para que possamos aprofundar a discussão sobre o tema na busca de uma legislação que contemple mais adequadamente a atividade, solicito o deferimento do presente requerimento e a conseqüente tramitação da matéria pelas Comissões Temáticas.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2007.

MARIA LÚCIA CARDOSO
Deputada Federal
PMDB/MG